

comentários sobre o homenageado. Em seguida Ronaldo do Nascimento Oliveira recebeu o Título de Cidadão Milagrense das mãos do Vereador Geraldo Netto (autor do projeto), juntamente com o Presidente da Câmara Municipal Ozório Alves Dantas, o Prefeito Cícero Figueiredo e o Vice-Prefeito Anderson Eugênio. Em seguida foi dada a palavra ao Reverendíssimo Padre Ronaldo do Nascimento Oliveira. Ato contínuo, finalizando a Sessão Solene, o Presidente da Casa agradeceu a presença de todos, declarando a presente sessão solene encerrada. E, para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Souza lavrei a presente ata.

~~Antônio~~
Ozório Alves Dantas

Aparecida Michelyane A. Braga de Freitas
José Crapaleão de Azevedo

~~Antônio~~
Fco Pereira Leão

~~Antônio~~
Antônio Salomão de Mattos Lima

Geraldo de F. A. Netto

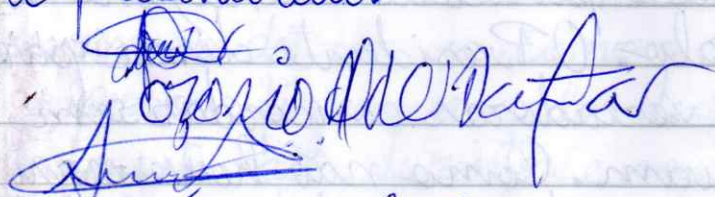
Raimundo Inocêncio E. Juarez

Ata da 18ª (DECIMA OITAVA) Sessão Extraordinária. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023, no auditório da Secretaria de Educação Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 9 (nove) vereadores, o Vereador Jorge Henrique e o Vereador Fernando Sampaio não se fizeram presentes. Tendo sido constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2023/2024. Em seguida, foi feita a solicitação do Primeiro Secretário para a leitura da ata da sessão anterior. O Vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, o Presidente aprovou a se-

licitação. Em seguida, foi solicitada ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Resolução em pauta, N° 003/2023 que "Cria a Escola do Legislativo do Município de Milagres, no âmbito da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências." Em seguida o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6° do Artigo 128 do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 30 (trinta) minutos. Ato contínuo, a Vereadora Herica Amanda solicitou a dispensa do intervalo. O Presidente disse para que se todos os Vereadores concordassem, permanecessem como estavam. Como não houve manifestação, o intervalo foi dispensado. Dando seguimento, o Presidente destacou os termos do Art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5°, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Resolução N° 003/2023 que "Cria a Escola do Legislativo do Município de Milagres, no âmbito da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências." Dando seguimento, a Vereadora Renata Saxonara fez uso da palavra e cumprimentou a Vereadora todos! Iniciou explicando que o Projeto de lei em pauta e que será votado nesta presente sessão, se faz muito importante para a Casa Legislativa de Milagres, pois este "Escola Legislativa" vem para agregar ao conhecimento dos Vereadores. Falou que a Unipace é uma Instituição da Assembleia Legislativa do Estado e que já vem acompanhando os seus trabalhos e cursos, por

24
tanto sabe que é uma Instituição que tem credibilidade, vê esse projeto com bons olhos e espera que os colegas vereadores também visualizem desta forma. Finaliza dizendo que espera pela aprovação deste projeto, que virá para contribuir para a capacitação dos parlamentares do município. Com o projeto ainda em discussão a Vereadora Mérica Amanda fez uso da palavra, cumprimentou a todos e prosseguiu falando que teve conhecimento do projeto apenas dentro destas 24 (vinte e quatro) horas e que não conhecia a Instituição a qual a Vereadora Saxonara fez referência, mas tendo em vista que se trata de um projeto que trará cursos de capacitação para os vereadores, tanto os que já cumprem seu mandato quanto os que virão futuramente, além de auxiliar para autonomia e conhecimento daqueles que cumprem o seu primeiro mandato. A Vereadora prosseguiu dizendo que observou no Art. 2º, inciso 8, que trata de planejamento e organização de eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa e no inciso 13, diz sobre informar e capacitar a comunidade em temas afins as atividades institucionais do Poder Legislativo, sendo assim observa a participação não só dos vereadores como também da população. Continuou dizendo que é importante aproximar a população dos trabalhos legislativos e reforça novamente o pedido para que sejam realizadas as sessões itinerantes e levar os debates desta casa de maneira potencializada, independente da criação da Escola Legislativa, pois se é possível realizar a possibilidade de uma Instituição de fora do município trazer meios para educação política os vereadores do município também podem ter participação ativa neste processo. A Vereadora Saxonara usa a palavra e lembra que todos

os servidores públicos da Casa podem realizar os cursos ofertados pela Instituição. O Presidente Ozório ressaltou o quanto esse projeto é importante para a capacitação dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal através dos cursos ofertados. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da votação. Tendo constatado a presença mínima de Vereadores (06 vereadores) para a abertura da fase de votação, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Resolução N° 003/2023, que "Cria a Escola do Legislativo do Município de Milagres, no âmbito da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências." Dando continuidade, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em questão, para ser aprovado, deveria obter o quórum de maioria absoluta com fundamento no artigo 200, parágrafo único, alínea b, do Regimento Interno da Câmara. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse com a Chamada Regimental para votação, em turno único. Com 08 (oito) votos a favor; nenhum voto contra; nenhuma abstenção; 02 (duas) faltas e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Resolução N° 003/2023, que "Cria a Escola do Legislativo do Município de Milagres, no âmbito da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências." Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Antônio Gil derlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata.



Gadê Napoleão de Azeredo

04
Aparecida Michelyane N. Braga de Freitas.

Wesley Amadeu C. Moura

Geroldo de F.A. Netto

Fco Pereira Leão

~~Conta corrente da conta~~

Ata da 19ª (Décima Nona) Sessão Extraordinária, Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024 no auditório da PREVIMIL, Estado do Ceará, com a presença de 7 (sete) Vereadores. O Vereador e Primeiro Secretário Gilderlande Saraiva, o Vereador e Segundo Secretário Aryllo Rodrigues, o Vereador Fernando Sampaio e a Vereadora Renata Sayonara, não se fizeram presentes. Tendo sido constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatu-
ra 2023/2024. Em seguida, em virtude da ausência do Primeiro Secretário e Segundo Secretário, o Presidente Ozório Dantas solicitou a Procuradora da Câmara Municipal de Milagres procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após lida, a ata foi de pronto aprovada. Em seguida, o Presidente determinou que na ausência do Primeiro Secretário, a nova Procuradora da Câmara Municipal de Milagres Dra. Glória, procedesse para a leitura do Projeto de Lei N.º 002/2014 que "Autoriza a abertura de crédito especial ao Vigente orçamente do município de Milagres em atendimento da Lei Paulo Gustavo". Em seguida, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6.º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 30 (Trinta) minutos.

Atos contínuos, a Vereadora Aparecida Michelyane solicitou dispensa do intervalo. O Presidente disse para que se todos os Vereadores e Vereadoras concordassem, permanecessem como estavam. Como não houve manifestação, o intervalo foi dispensado. Dando Seguimen